



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ATA Nº REUNIÃO 7 CGPLS/2025

Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

Nº **007**

Ata de deliberações do Colegiado

<i>Local:</i>	Web Conferência			
<i>Data:</i>	17 de dezembro de 2024			
<i>Horário:</i>	<i>Início:</i>	11h34'	<i>Término:</i>	12h24'

Membros	Unidade
Dr. LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES	Juiz-Membro Presidente da Comissão Gestora do PLS
MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO	Diretor-Geral (DG)
TÂNIA YOSHIDA OLIVEIRA	Secretária de Administração e Orçamento (SAO)
VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS	Secretário de Gestão de Pessoas (SGP)
CARLOS HENRIQUE CÂNDIDO	Secretário de Tecnologia da Informação (STI)
JOSÉ PEDRO DE BARROS	Coordenador de Material e Patrimônio (CMP)
ANDRÉ LUIZ RÉGIS EMÍDIO	Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN)
Participantes	Unidade
RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO	Coordenador de Serviços Gerais (CSG)
LÍDIA SILVÉRIO	ASPLAN/Assistência de Estatística

Pauta da Reunião

- Resultados do Plano de Logística Sustentável do Tribunal (PLS/TRE-MT) até o mês-base 10/2024 (documento 0876331);
- Relatório do Índice de Desempenho de Sustentabilidade do Poder Judiciário (IDS), exercício 2023 (SEI nº 11711.2024-6);
- Cenário da sustentabilidade em 2025. sob a ótica ESG (*Environmental, Social and Governance*) – SEI nº 06778.2024-0, SEI nº 12515.2024-0 e SEI nº 12717.2024-5.

Resumo dos trabalhos:

ABERTURA:

O Juiz-Membro Presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS), Dr.

LUÍS OTÁVIO PEREIRA MARQUES, abriu a 7ª Reunião da Comissão Gestora do PLS (CGPLS) relacionando os itens da pauta. Destacou as ações realizadas pela CGPLS desde sua assunção à presidência da Comissão, abrindo a palavra aos presentes caso quisessem explicar algo a respeito:

1. Envio de representante da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) para o evento América Aberta, visando trazer subsídios para o cumprimento da meta “a” do eixo Governança do Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Sustentabilidade, relativa ao aperfeiçoamento dos portais de dados abertos dos órgãos do PJ (SEI nº 11953.2024-5);
2. Solicitação de manifestação das áreas técnicas do TRE-MT sobre as ações em curso ou a implantar, diante do prazo de 12 (doze) meses para adotar, reforçar ou ampliar, pelo menos, 2 (dois) projetos, ações ou iniciativas de cada um dos três eixos ESG do Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Sustentabilidade (SEI nº 12515.2024-0);
3. Solicitação de manifestação sobre a viabilidade do mapeamento das fontes de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) do Tribunal, conforme cronograma sugerido pela ASPLAN, para ampliar gradativamente o escopo 3 até 2027, quanto aos limites operacionais, bem como incluir os cartórios eleitorais no levantamento para sinalizar a completude dos limites organizacionais, com o objetivo de zerar as emissões corporativas até 2030 (SEI nº 11587.2024-3).

Ressaltou o compromisso da gestão em implementar soluções eficientes e sustentáveis, atentando para os desafios do ano de 2025.

APRESENTAÇÕES:

1. Resultados do Índice de Desempenho de Sustentabilidade do Poder Judiciário (IDS)

LIDIA SILVÉRIO, Assistente de Estatística, explicou a metodologia utilizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o cálculo dos indicadores de apoio do IDS e as dificuldades enfrentadas devido às variações nos critérios de avaliação. Alertou sobre a forte tendência de incorporação de critérios ESG (*Environmental, Social and Governance*) e de emissão de carbono ao IDS. Destacou a importância de zerar o consumo de água envasada e o estoque de copos descartáveis até dezembro de 2024, para melhorar o desempenho do Tribunal nos anos seguintes, além da definição da estratégia de compra de papel para os próximos anos.

2. Inventário de Carbono e Escopo 3

ANDRÉ LUIS REGIS EMÍDIO, Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica, apresentou os resultados dos indicadores de sustentabilidade do PLS até o mês base de outubro de 2024. Explicou o andamento do inventário de emissões de GEE, com foco no escopo 3, e destacou a necessidade de consolidação de dados para elaborar um plano de descarbonização até 2025. Reforçou a importância de cada setor colaborar ativamente na coleta de informações.

3. Gestão de Estoques e Consumo

JOSÉ PEDRO DE BARROS, Coordenador de Material e Patrimônio, apresentou a situação dos estoques de materiais descartáveis e papel. Sugeriu medidas para reduzir o impacto no consumo, incluindo a aquisição de copos biodegradáveis e o planejamento de consumo para o uso de papel em 2025.

TÂNIA YOSHIDA OLIVEIRA, Secretária de Administração e Orçamento, comunicou que o estoque de água envasada em garrafas plásticas foi zerado, reforçando, quanto aos galões, que apenas alguns cartórios faziam utilização, com autorização excepcional da Administração, devido à qualidade da água dos poços artesianos. Destacou a recente contratação da análise química para avaliação da água dessas localidades.

4. Sustentabilidade em 2025

ANDRÉ LUIS REGIS EMÍDIO apresentou o cenário de planejamento para 2025, incluindo a elaboração de planos relacionados à emergência climática e descarbonização. Destacou a necessidade de monitorar possíveis mudanças nos indicadores exigidos pelo CNJ, bem como a formulação de projeto para atender a avaliação dos processos de responsabilidade ambiental, social e governança no índice iESGo do Tribunal de Contas da União (TCU). Noticiou a formação de grupo de trabalho para formular plano contingencial de enfrentamento às mudanças climáticas em atendimento à Recomendação CNJ nº 40/2012, atualizada pela Recomendação CNJ nº 160/2024.

5. Impacto do Inventário de GEE

RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO, Coordenador de Serviços Gerais, pontuou o impacto do aumento das recargas de extintores de incêndio devido à adequação do sistema de combate a incêndio.

6. Capacitações e Parcerias

MAURO SÉRIO RODRIGUES DIOGO, Diretor-Geral, sugeriu a formação de parcerias com universidades, outros tribunais e a Escola Judiciária Eleitoral para capacitar os servidores em temáticas de sustentabilidade e gestão ambiental. Reforçou a importância de investir em conhecimento especializado do corpo técnico para atender às demandas do CNJ.

7. Novo Modelo de Coleta de Dados

LIDIA SILVÉRIO detalhou a implantação de novos formulários eletrônicos da solução Forms® do Microsoft 365 para coleta de dados dos indicadores mensais. Explicou que o novo sistema de captação de dados aumentará a segurança e organização das informações, permitindo maior controle e transparência na gestão dos dados, principalmente em caso de retificação dos números pelas unidades responsáveis, visando a produção de um documento estável para a base de dashboards.

Finalizando, o Juiz-Membro Presidente da CGPLS agradeceu a presença dos participantes, consignando que as unidades devem se valer do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade/ASPLAN para esclarecer suas dúvidas.

Deliberações:

1. Secretaria de Administração e Orçamento:

- Supervisionar os estoques de copos e água descartáveis, assegurando que sejam zerados até o final do exercício de 2024.
- Elaborar estratégias para gestão de consumo de papel em 2025.

2. Coordenadoria de Material e Patrimônio:

- Revisar contratos relacionados a copos biodegradáveis e alternativas sustentáveis em 2025.

3. Coordenadoria de Serviços Gerais:

- Monitorar e garantir destinação adequada de materiais recicláveis.

4. Assessoria de Planejamento/Núcleo de Estatística:

- Avaliar impacto dos indicadores no ranqueamento do IDS e propor ajustes.
- Promover reuniões para capacitar responsáveis pela coleta de dados.

5. Assessoria de Planejamento/Núcleo Soacioambiental e de Acessibilidade:

- Avaliar impacto dos indicadores no ranqueamento do IDS e propor ajustes.
- Coordenar a elaboração de inventários de GEE e do plano de descarbonização, conforme prazos regulamentares.

6. Diretoria-Geral:

- Fomentar parcerias com universidades e tribunais para capacitações e cooperações técnicas.
- Garantir suporte institucional para cumprimento das metas.

Observações finais:

Participaram da reunião, em assessoramento aos respectivos titulares, nos termos do art. 5º da Portaria nº 403/2021, o Coordenador de Serviços Gerais RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO, e a Assistente de Estatística da ASPLAN, LÍDIA SILVÉRIO.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2024.

Dr. LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES
Juiz-Membro Presidente da Comissão Gestora do PLS

**MAURO SÉRGIO RODRIGUES
DIOGO**
Diretor-Geral

TÂNIA YOSHIDA OLIVEIRA
Secretária de Administração e
Orçamento

**VALMIR NASCIMENTO
MILOMEM SANTOS**
Secretário de Gestão de Pessoas

CARLOS HENRIQUE CÂNDIDO
Secretário de Tecnologia da
Informação

JOSÉ PEDRO DE BARROS
SAO/Coordenador de Material e
Patrimônio

ANDRÉ LUIZ RÉGIS EMÍDIO
Assessor-Chefe de Planejamento e
Gestão Estratégica

**RICHARDSON DE JESUS
AMARAL MELLO**
SAO/Coordenador de Serviços
Gerais

LÍDIA SILVÉRIO
ASPLAN/Assistente de Estatística



Documento assinado eletronicamente por **RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO, COORDENADOR**, em 28/04/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEDRO DE BARROS, COORDENADOR**, em 28/04/2025, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ REGIS EMIDIO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 29/04/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA SILVERIO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 29/04/2025, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS, SECRETÁRIO**, em 29/04/2025, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA YOSHIDA OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**, em 29/04/2025, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE CANDIDO, SECRETÁRIO**, em 30/04/2025, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 05/05/2025, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0921740** e o código CRC **5E89A349**.
